



**EDITAL/0009/2022**

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A  
CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO(A)**

**AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO**

**Referência Interna:** CEECINST/00070/2021-CIIS-Auxiliar

**1. Enquadramento**

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.ª Doutora Isabel Capelo Gil foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) doutorado(a) Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de atividades de investigação científica, na área científica de Biomedicina ou Medicina Translacional, a serem desenvolvidas no Centro de Investigação Interdisciplinar em Saúde (CIIS), integrado na Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, no âmbito do Contrato-Programa do Procedimento Concursal de Apoio Institucional (artigos 17.º, 19.º e 28.º do Regulamento do Emprego Científico) assinado entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT,IP) e a Universidade Católica Portuguesa (UCP).

O investigador a contratar deverá contribuir ativamente para o desenvolvimento do plano estratégico do CIIS e da UCP aprovado para os anos de 2021-2025 e incluirão as seguintes responsabilidades:

- Estabelecer um laboratório de investigação biomédica independente enquadrada na missão e plano estratégico da Unidade;
- Obter fundos internos e externos para apoiar um grupo de investigação, junto de agências de financiamento nacionais e internacionais;
- Produzir publicações científicas com frequência, em revistas de médio/alto impacto com revisão por pares;
- Supervisionar, treinar e apoiar os alunos de pós-graduação do início ao fim;
- Participar ativamente nas reuniões regulares do corpo docente e nos seminários científicos internos;
- Contribuir activa e periodicamente para as actividades de Divulgação Científica Pública.

**2. Legislação aplicável**

Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), sem prejuízo da regulamentação específica aplicável à Universidade Católica Portuguesa.

**3. Local de trabalho**

O local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa.



#### **4. Remuneração**

A remuneração mensal líquida é de 3.230,21€ acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de Natal.

#### **5. Requisitos de admissão**

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor em Biotecnologia, Ciências Biológicas, Biomedicina, Medicina, Farmácia, ou áreas científicas afins e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto nº 11 do presente Edital.

##### **5.1 Características essenciais**

- Para a avaliação da carreira científica e curricular, conhecimentos prévios no domínio da Biomedicina numa perspectiva translacional;
- Atividade de I&D de pelo menos 5 anos (os anos dedicados a atividade de investigação de doutoramento incluídos);
- Disponibilidade para submeter periodicamente candidaturas a financiamento internacional;
- Vontade de estabelecer colaborações internas e externas;
- Forte historial de publicações;
- Publicações em revistas de alto impacto como primeiro e/ou último autor (mínimo de 5 publicações nos últimos 5 anos);
- Experiência como supervisor científico (ou co-) de alunos de licenciatura, mestrado, doutoramento, pós-doutoramento e cientistas de laboratório. Para além disso, procuramos candidatos com as seguintes características: conhecimento de Inglês escrito e verbal ao nível de utilizador independente (B2), capacidade de trabalhar num ambiente de equipa, com excelentes habilidades interpessoais, capacidade de tomar decisões informadas e implementar recomendações altamente organizadas e detalhadas, com capacidade de priorizar várias tarefas e cumprir prazos.

##### **5.2 Características desejáveis, mas não essenciais**

- Reconhecido como líder na sua própria área de investigação, nacional e internacionalmente;
- Conhecimento de sistemas nacionais e internacionais de financiamento da ciência;
- Conhecimento em biologia computacional, bioinformática e de programação;
- Membro de sociedades científicas, com desejo de organizar reuniões científicas na Católica Medical School-UCP;



- Membro do Conselho Editorial de revistas científicas de médio/alto impacto, com forte atividade Editorial;
- Membro de júri de revisão de candidaturas a financiamento científico.

## 6. Processo de seleção

O processo de seleção deverá cumprir o artigo 5.º do RJEC.

## 7. Critérios de Avaliação

São critérios de avaliação, a produção científica e a sua relevância, participação em projetos e congressos científicos, orientação de estudantes, ações de divulgação científica, transferência de conhecimento e outras atividades e experiências relevantes. O processo de avaliação inclui uma entrevista aos candidatos.

O sistema de classificação final dos candidatos é expresso de 0 a 100. O valor é calculado atendendo, sempre, que para cada item só será considerada a atividade relevante para a área do concurso, pesando cada fator do seguinte modo:

### 7.1 Percurso científico e curricular (PC)

- a) Curriculum Vitae, incluindo o número ORCID (1 página): **25%**;
- b) Lista de publicações completa (apenas artigos revistos por pares – não incluir posters): **5%**;
- c) Lista dos 5 artigos mais importantes com um comentário curto a descrever a sua relevância bem como a sua contribuição, não excedendo 100 palavras por artigo (1 página): **20%**;
- d) Lista das apresentações mais importantes como Orador Convidado, descrevendo a sua relevância, não excedendo 100 palavras por apresentação (1 página): **5%**;
- e) Historial de financiamento (1 página): **20%**;
- f) Resumo dos interesses de investigação e objetivos (2 páginas): **10%**;
- g) Planos de financiamento (1 página): **10%**;
- h) Três cartas de recomendação: **5%**;

### Entrevista (E).

Será realizada uma entrevista aos candidatos que ficarem classificados nas primeiras três posições, que se destina à clarificação de aspetos relacionados com os resultados da sua investigação. Solicita-se que os candidatos realizem uma apresentação de 10 minutos, com recurso a um ficheiro digital no modelo "PowerPoint", na qual exemplifiquem as contribuições para este parâmetro.

Aos candidatos que sejam entrevistados será atribuída uma nova classificação para além da indicada inicialmente que vai basear-se na seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = 90\% \text{ PC} + 10\% \text{ E}$$



### **8. Composição do Júri**

Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição: Presidente do Júri: Professor Doutor Paulo Bettencourt; outros membros: Professor Doutor Pedro Simas e Professor Doutor António Almeida.

### **9. Deliberação, forma de publicitação.**

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A lista ordenada dos candidatos aprovados será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, sitas em Faculdade de Medicina, sitas Campus de Sintra, Lisboa e publicitada na página eletrónica <https://fm.ucp.pt/pt-pt/research/catolicamed/novidades>, sendo os candidatos avisados por *e-mail* da disponibilização desta lista.

### **10. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final**

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 5 dias úteis seguintes, contados do termo do prazo para os candidatos se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

### **11. Formalização das candidaturas**

As candidaturas e os documentos de suporte à candidatura previstos no presente Aviso de Abertura de Concurso devem ser submetidos, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para [recrutamentodrh.sede@ucp.pt](mailto:recrutamentodrh.sede@ucp.pt)

As candidaturas são apresentadas em língua inglesa.

A candidatura deve ser acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 7. Critérios de avaliação, nomeadamente:

- a) Certificado de conclusão do Doutoramento com a indicação da data de conclusão;
- b) Curriculum Vitae detalhado de forma a responder separadamente aos critérios enunciados para admissão a este concurso;
- c) Breve descrição das atividades científicas mais relevantes dos últimos 5 anos, de acordo com o n.º 2 do art.º 5 RJEC;
- d) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;
- e) Três cartas de recomendação.



Por favor, submeta a sua aplicação em 1 ficheiro PDF contendo todos os elementos requeridos.

Caso o Doutoramento tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de Agosto. No caso de o candidato ser selecionado, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os candidatos a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>.

## 12. Prazo de candidatura

Os candidatos apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, do dia 08-04-2022 até ao dia 22-04-2022 (até às 17 horas, hora de Lisboa).

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

## 13. Política Privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>



Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail [compliance.rgpd@ucp.pt](mailto:compliance.rgpd@ucp.pt) ou para a morada identificada no final do presente Edital em “Contactos para esclarecimentos”. O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

#### 14. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

#### 15. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas pela FCT.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

Com o(a) candidato(a) selecionado(a) será celebrado contrato de investigador(a) Auxiliar a termo incerto com início previsto no dia 15-05-2022 com uma duração estimada de 72 meses (duração das atividades) e que não ultrapassará, em qualquer circunstância, o prazo máximo de 72 meses.

#### 16. Contactos para esclarecimentos:

Universidade Católica Portuguesa,

Palma de Cima

1649-023 Lisboa - Portugal

Direção de Recursos Humanos

E-mail: [drh.sede@ucp.pt](mailto:drh.sede@ucp.pt)

Lisboa, 6 de abril de 2022

A Reitora,